



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 108/2022 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.024653/2022-05

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2022.

Autoriza o cancelamento da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais da turma do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, relativas ao ingresso de 2022/2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.021098/2022-51, e;
- b. as deliberações na 6ª Sessão Extraordinária do Consuni, ocorrida em 05 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o cancelamento da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais da turma do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, em regime de alternância, relativas ao ingresso de 2022/2.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 05 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:54)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2022**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **fb7a955997**